



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.507/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1081 – CONVÊNIO ESTADO RS PAVIMENTAÇÃO LINHA GRACIEMA ALTA
4.4.90.51 Obras e instalações – 543.....R\$34.835,78

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit do exercício de 2021, no valor de R\$34.835,78, recurso livre.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE
CAUMO:00381066045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2022.06.08 11:31:11
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.507/2022, de 08 de junho de 2022.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito suplementar no orçamento do município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2022, o superávit do exercício de 2021, no valor de R\$34.835,78.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE
CAUMO:003810660
45

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2022.06.08 11:03:22
-03'00"

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza